

Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Mato Grosso – 2014/0229
Cuiabá (MT), 28 de Outubro de 2014.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 38/2014-DIR/OAB- VG, apresentamos algumas ações que poderão melhorar os processos da Justiça do Trabalho na cidade de Várzea Grande-MT.

2. Oferta aos advogados intervenientes da possibilidade de realização de depósitos judiciais por meio da internet, CABB ou Terminais de Autoatendimento (TAA).

3. Abertura de conta corrente pessoal e autorização de crédito em conta:

- Opção disponível ao cliente que deseja autorizar que todos os créditos oriundos de depósitos judiciais a que tenha direito, disponíveis para pagamento no Banco do Brasil, sejam creditados integralmente em conta corrente ou poupança de sua titularidade, no Banco do Brasil ou em outra instituição financeira;
- A partir da assinatura da autorização, todos os levantamentos efetuados serão creditados na conta indicada pelo cliente, sem a necessidade de informar a destinação do recurso no documento de levantamento.
- Uma única conta corrente ou poupança poderá ser indicada para recebimento dos créditos, e a autorização poderá ter caráter temporário ou permanente, podendo o cliente cancelar a opção a qualquer tempo.
- Esta opção, além de ser mais célere, evita a permanência do advogado em filas de caixa, proporcionando maior segurança pessoal e ao processo, em virtude dos valores operacionalizados nesse tipo de demanda.

4. Atendimento especial:

- Atendimento nas mesas 33 e 34 da agência BB Várzea Grande (2764), localizada na Av. Filinto Müller, 646;
- Funcionários responsáveis pela execução: Ezequiel (Gerente Governo) e Layane (Escriturário);
- Não haverá a necessidade de retirar senhas, devendo apenas seguir o fluxo por ordem de chegada;
- Orientações poderão ser solicitadas à funcionária Raíssa (Supervisora de Atendimento).

5. O atendimento será realizado preferencialmente na Agência Várzea Grande e alternativamente no PAB TRT Cuiabá, onde já existe uma equipe especializada no assunto, sem que se percam de vista os pontos facilitadores supracitados.

Atenciosamente,



Luís Carlos Moscardi
Superintendente Estadual

Senhora

FLÁVIA PETERSEN MORETTI

Presidente da OAB – 5ª Subseção de Várzea Grande (MT)

Rua Carlos Castilho, s/n – Jardim Imperador II

Várzea Grande (MT)

CEP: 78.110-000